



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 343/2022

Andradas, 01 de agosto de 2022

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se instalar placas de “proibido estacionar” ao lado da “borracharia do Zoreia” na Rua Feldspato e na Avenida João Domiciano da Costa, tendo em vista que na referida via existe muito congestionamento e fluxo de veículos, o que piora quando os veículos estão estacionados dos dois lados das ruas.


Antonio Carlos de Lima

Vereador